

PORTARIA DE PESSOAL Nº 64 , 04 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros titular e suplente para a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Fcrb, a contar de 6 de agosto de 2021, quando do término do mandato das servidoras Aparecida Marina de Souza Rangel e Luziana Jordão Lessa Trezze.

I - Membro Titular da Comissão

Servidora: Marilan da Silva Borges

Matrícula SIAPE nº 1.092.446

Mandato: 6 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2024

II - Membro Suplente da Comissão

Servidor: Eduardo Luiz de Barros Ribeiro

Matrícula SIAPE nº 1.923.406

Mandato: 6 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra e vigor na data da sua publicação.



LETÍCIA DORNELLES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

**Letícia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui de Barbosa**

